

PORTARIA GM/MS Nº 1.717 DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Restabelece a transferência de recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde dos Municípios e Estados que cadastraram o serviço de vigilância sanitária no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SNES) e regularizaram a alimentação da produção no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Portaria nº 1.378/GM/MS, de 09 de julho 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Considerando a Portaria nº 3462, de 11 de novembro de 2010, que estabelece critérios para alimentação dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas de Informação da Atenção à Saúde.

Considerando a Portaria nº 2.227/GM/MS, de 15 de setembro de 2011, que regulamenta os critérios para monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e do Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS), para fins de manutenção do repasse de recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;

Considerando a Portaria nº 937/GM/MS, de 17 de maio de 2013, que estabelece para o ano de 2013 os valores das transferências de recursos financeiros federais do componente de vigilância em saúde, destinados a execução das ações de vigilância sanitária;

Considerando a Portaria nº 1.201/GM/MS, de 17 de junho de 2013, que suspende a transferência dos recursos financeiros do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde, da competência financeira do 1º e 2º quadrimestres de 2013, para Estados e Municípios irregulares no monitoramento realizado em 26 de maio de 2013;

Considerando a responsabilidade do Ministério da Saúde pelo monitoramento da utilização dos recursos do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios;

Considerando a responsabilidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo monitoramento da regularidade na alimentação do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), e do Sistema de Informação Ambulatorial (SIA/SUS), para manutenção do repasse dos recursos do Componente de Vigilância Sanitária do Bloco de Vigilância em Saúde transferidos para Estados, Distrito Federal e Municípios, resolve:

Art. 1º Fica restabelecida a transferência dos recursos financeiros do Bloco de Vigilância em Saúde, do Componente de Vigilância Sanitária, competência financeira do 1º e 2º quadrimestres de 2013, para estados (Anexo I) e municípios (Anexo II e III) que, de acordo com monitoramento realizado 23 de julho de 2013, regularizaram as informações no SCNES e SIA/SUS para o período avaliado para bloqueio (dezembro/2012 a março/2013).

Art. 2º Os recursos financeiros necessários para a presente portaria totalizam R\$ 4.705.695,05 (Quatro milhões, setecentos e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais, cinco centavos), a serem custeados com dotações orçamentárias constantes do Programa de Governo "Vigilância e Prevenção de Riscos Decorrentes da Produção e do Consumo de Bens e Serviços" nas seguintes unidades orçamentárias:

I - Fundo Nacional de Saúde (FNS): no montante total de R\$ 4.644.540,95 (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais, noventa e cinco centavos), na Ação Orçamentária 10.304.1289.20AB "Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária"; e

II - Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA): no montante total de R\$ 61.154,10 (Sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais, dez centavos), na Ação Orçamentária 10.304.1289.8719 "Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes, Tecidos, Células e Órgãos Humanos - Nacional".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros retroativos a janeiro de 2013.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO I

ESTADOS que regularizaram informações no SIA/SUS

Estado	Cód. IBGE	1º	1º	2º	2º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
		Piso Estratégico: Quadrimestral Fonte: FNS	Piso Estratégico: Quadrimestral Fonte: ANVISA	Piso Estratégico: Quadrimestral Fonte: FNS	Piso Estratégico: Quadrimestral Fonte: ANVISA

Paraíba - Gestão estadual	250000	267.061,97	27.499,23	267.061,97	27.499,23
Tocantins - Gestão estadual	170000	150.000,00	3.077,82	150.000,00	3.077,82
Total		417.061,97	30.577,05	417.061,97	30.577,05

Total por quadrimestre	FNS	417.061,97
	ANVISA	30.577,05
Soma		447.639,02

ANEXO II

MUNICÍPIOS que regularizaram informações no SCNES e no SIA/SUS

UF	Município	Cód. IBGE	1º	2º	1º	2º
			Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
			Piso Estruturante: Quadrimestral Fonte: FNS	Piso Estruturante: Quadrimestral Fonte: FNS	Piso Estratégico: Quadrimestral Fonte: FNS	Piso Estratégico: Quadrimestral Fonte: FNS
AC	Rio Branco	120040	42.150,83	42.150,83	23.804,19	23.804,19
AC	Rodrigues Alves	120042	2.400,00	2.400,00	1.042,77	1.042,77
AC	Santa Rosa do Purus	120043	2.400,00	2.400,00	-	-

03	Total		46.950,83	46.950,83	24.846,96	24.846,96
----	-------	--	-----------	-----------	-----------	-----------

AL	Anadia	270020	2.400,00	2.400,00	1.212,23	1.212,23
AL	Olho d'Água Grande	270590	2.400,00	2.400,00	339,41	339,41
AL	Palestina	270620	2.400,00	2.400,00	355,40	355,40
AL	Santana do Mundaú	270810	2.400,00	2.400,00	822,67	822,67
AL	Satuba	270890	2.400,00	2.400,00	1.026,37	1.026,37
05	Total		12.000,00	12.000,00	3.756,08	3.756,08

AM	Amaturá	130006	2.400,00	2.400,00	669,26	669,26
AM	Autazes	130030	4.030,75	4.030,75	2.276,32	2.276,32
AM	Fonte Boa	130160	2.806,96	2.806,96	1.585,20	1.585,20
AM	Manacapuru	130250	10.525,19	10.525,19	5.943,98	5.943,98
AM	Pauini	130350	2.400,00	2.400,00	1.305,92	1.305,92
AM	São Gabriel da Cachoeira	130380	5.068,09	5.068,09	2.862,14	2.862,14
06	Total		27.230,98	27.230,98	14.642,81	14.642,81

BA	Antas	290160	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Aporá	290190	2.400,00	2.400,00	1.280,43	1.280,43
BA	Boninal	290400	2.400,00	2.400,00	949,36	949,36
BA	Buerarema	290470	2.520,43	2.520,43	-	-
BA	Camamu	290580	4.279,29	4.279,29	-	-
BA	Coaraci	290800	2.695,15	2.695,15	-	-
BA	Conceição do Jacuípe	290850	3.716,76	3.716,76	-	-
BA	Curaçá	290990	4.164,94	4.164,94	-	-
BA	Guajeru	291165	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Ibipeba	291240	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Ilhéus	291360	26.531,19	26.531,19	14.983,18	14.983,18
BA	Ipecaetá	291380	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Itambé	291580	4.296,95	4.296,95	2.426,65	2.426,65
BA	Itanagra	291590	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Itororó	291710	2.532,53	2.532,53	1.430,22	1.430,22
BA	Lajedo do Tabocal	291905	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Lauro de Freitas	291920	20.696,08	20.696,08	11.687,87	11.687,87
BA	Maracás	292050	4.354,79	4.354,79	2.459,32	2.459,32
BA	Mirangaba	292140	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Muniz Ferreira	292220	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Pedro Alexandre	292420	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	São Miguel das Matas	292940	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Saubara	292975	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Souto Soares	293080	2.400,00	2.400,00	-	-
BA	Uruçuca	293270	2.811,68	2.811,68	-	-
BA	Wanderley	293345	2.400,00	2.400,00	-	-

BA	Wenceslau Guimarães	293350	3.001,04	3.001,04	-	-
BA	Xique-Xique	293360	5.743,87	5.743,87	-	-
28	Total		123.344,70	123.344,70	35.217,02	35.217,02

CE	Acaraú	230020	7.120,61	7.120,61	4.021,28	4.021,28
CE	Boa Viagem	230240	6.804,56	6.804,56	3.842,79	3.842,79
CE	Camocim	230260	7.414,64	7.414,64	4.187,33	4.187,33
CE	Capistrano	230290	2.400,00	2.400,00	1.175,47	1.175,47
CE	Catunda	230365	2.400,00	2.400,00	765,20	765,20
CE	Granja	230470	6.528,19	6.528,19	3.686,72	3.686,72
CE	Granjeiro	230480	2.400,00	2.400,00	341,60	341,60
CE	Irauçuba	230610	2.820,39	2.820,39	1.592,78	1.592,78
CE	Itapiúna	230650	2.400,00	2.400,00	1.298,95	1.298,95
CE	Massapê	230800	4.360,84	4.360,84	2.462,73	2.462,73
CE	Miraíma	230837	2.400,00	2.400,00	888,95	888,95
CE	Morada Nova	230870	7.638,25	7.638,25	4.313,61	4.313,61
CE	Saboeiro	231190	2.400,00	2.400,00	1.151,49	1.151,49
CE	Ubajara	231360	3.932,02	3.932,02	2.220,56	2.220,56
CE	Umirim	231375	2.400,00	2.400,00	1.301,34	1.301,34
15	Total		63.419,49	63.419,49	33.250,80	33.250,80

ES	Ecoporanga	320210	2.890,81	2.890,81	1.632,55	1.632,55
ES	Fundão	320220	2.400,00	2.400,00	1.204,85	1.204,85
ES	João Neiva	320313	2.400,00	2.400,00	1.085,54	1.085,54
ES	Santa Teresa	320460	2.662,61	2.662,61	1.503,68	1.503,68
ES	São José do Calçado	320480	2.400,00	2.400,00	749,28	749,28
05	Total		12.753,42	12.753,42	6.175,90	6.175,90

GO	Água Fria de Goiás	520017	2.400,00	2.400,00	363,40	363,40
GO	Arenópolis	520235	2.400,00	2.400,00	237,87	237,87
GO	Brazabrantes	520360	2.400,00	2.400,00	-	-
GO	Cabeceiras	520400	2.400,00	2.400,00	508,67	508,67
GO	Castelândia	520505	2.400,00	2.400,00	248,60	248,60
GO	Flores de Goiás	520790	2.400,00	2.400,00	871,52	871,52
GO	Divinópolis de Goiás	520830	2.400,00	2.400,00	-	-
GO	Goiatuba	520910	3.956,46	3.956,46	2.234,36	2.234,36
GO	Guapó	520920	2.400,00	2.400,00	956,26	956,26
GO	Iporá	521020	3.877,45	3.877,45	2.189,74	2.189,74
GO	Mambaí	521270	2.400,00	2.400,00	490,50	490,50
GO	Maurilândia	521300	2.400,00	2.400,00	813,65	813,65
GO	Monte Alegre de Goiás	521350	2.400,00	2.400,00	536,90	536,90
GO	Nova Roma	521490	2.400,00	2.400,00	248,26	248,26
GO	Ouvidor	521550	2.400,00	2.400,00	385,95	385,95
GO	Santa Rita do Araguaia	521940	2.400,00	2.400,00	492,14	492,14

GO	São João d'Aliança	522000	2.400,00	2.400,00	737,25	737,25
GO	Simolândia	522068	2.400,00	2.400,00	500,95	500,95
GO	Sítio d'Abadia	522070	2.400,00	2.400,00	239,85	239,85
GO	Trombas	522145	2.400,00	2.400,00	251,67	251,67
20	Total		51.033,90	51.033,90	12.307,52	12.307,52

MA	Brejo de Areia	210215	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Buritirana	210235	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Colinas	210350	4.795,84	4.795,84	2.708,39	2.708,39
MA	Conceição do Lago-Açu	210355	2.400,00	2.400,00	1.024,25	1.024,25
MA	Fortuna	210420	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Guimarães	210490	2.400,00	2.400,00	870,57	870,57
MA	Jatobá	210545	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Lajeado Novo	210598	2.400,00	2.400,00	485,58	485,58
MA	Mirador	210670	2.484,98	2.484,98	1.403,36	1.403,36
MA	Montes Altos	210700	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Nina Rodrigues	210720	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Nova Iorque	210730	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Passagem Franca	210790	2.400,00	2.400,00	1.228,43	1.228,43
MA	Pastos Bons	210800	2.400,00	2.400,00	1.261,50	1.261,50
MA	Porto Rico do Maranhão	210905	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Presidente Juscelino	210920	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Raposa	210945	3.354,48	3.354,48	1.894,41	1.894,41
MA	Santa Filomena do Maranhão	210975	2.400,00	2.400,00	-	-
MA	Santa Rita	211020	4.095,00	4.095,00	-	-
MA	Santo Antônio dos Lopes	211030	2.400,00	2.400,00	1.001,97	1.001,97
MA	São Bento	211050	5.092,04	5.092,04	-	-
MA	São Bernardo	211060	3.272,32	3.272,32	-	-
MA	São Francisco do Brejão	211085	2.400,00	2.400,00	734,24	734,24
MA	São João do Soter	211107	2.400,00	2.400,00	1.202,80	1.202,80
MA	Sucupira do Norte	211190	2.400,00	2.400,00	-	-
25	Total		68.694,67	68.694,67	13.815,50	13.815,50

MG	Belo Oriente	310630	2.902,06	2.902,06	1.638,91	1.638,91
MG	Brasilândia de Minas	310855	2.400,00	2.400,00	1.000,54	1.000,54
MG	Capitão Enéas	311270	2.400,00	2.400,00	1.013,38	1.013,38
MG	Carlos Chagas	311370	2.566,65	2.566,65	1.449,49	1.449,49
MG	Claro dos Poções	311650	2.400,00	2.400,00	573,25	573,25
MG	Congonhas	311800	6.003,54	6.003,54	3.390,43	3.390,43
MG	Crisólita	312015	2.400,00	2.400,00	421,00	421,00
MG	Cristiano Ottoni	312040	2.400,00	2.400,00	344,33	344,33
MG	Engenheiro Caldas	312370	2.400,00	2.400,00	745,38	745,38
MG	Guaraciama	312825	2.400,00	2.400,00	324,99	324,99

MG	Ibiraci	312970	2.400,00	2.400,00	852,12	852,12
MG	Ibirité	312980	19.706,91	19.706,91	11.129,25	11.129,25
MG	Itaúna	313380	10.498,20	10.498,20	5.928,74	5.928,74
MG	Jacinto	313470	2.400,00	2.400,00	883,07	883,07
MG	Jequitinhonha	313580	3.032,26	3.032,26	1.712,43	1.712,43
MG	Lagoa Dourada	313740	2.400,00	2.400,00	845,49	845,49
MG	Lagoa Santa	313760	6.622,57	6.622,57	3.740,02	3.740,02
MG	Pai Pedro	314655	2.400,00	2.400,00	424,83	424,83
MG	Salto da Divisa	315710	2.400,00	2.400,00	489,06	489,06
MG	Santa Luzia	315780	28.024,45	28.024,45	15.826,48	15.826,48
MG	Santana de Pirapama	315850	2.400,00	2.400,00	602,70	602,70
MG	São João del Rei	316250	10.345,86	10.345,86	5.842,71	5.842,71
MG	Várzea da Palma	317080	4.409,12	4.409,12	2.490,00	2.490,00
MG	Verdelândia	317103	2.400,00	2.400,00	582,41	582,41
24	Total		127.711,62	127.711,62	62.250,98	62.250,98

MS	Brasilândia	500230	2.400,00	2.400,00	856,76	856,76
MS	Coxim	500330	3.984,89	3.984,89	2.250,42	2.250,42
MS	Itaquiraí	500460	2.400,00	2.400,00	1.301,34	1.301,34
MS	Nova Alvorada do Sul	500600	2.400,00	2.400,00	1.189,68	1.189,68
MS	Rochedo	500750	2.400,00	2.400,00	342,69	342,69
MS	Vicentina	500840	2.400,00	2.400,00	404,53	404,53
6	Total		15.984,89	15.984,89	6.345,43	6.345,43

MT	Alta Floresta	510025	6.221,09	6.221,09	-	-
MT	Alto Taquari	510060	2.400,00	2.400,00	588,69	588,69
MT	Apiacás	510080	2.400,00	2.400,00	605,09	605,09
MT	Campinápolis	510260	2.400,00	2.400,00	-	-
MT	Colíder	510320	3.883,62	3.883,62	2.193,23	2.193,23
MT	Conquista D'Oeste	510336	2.400,00	2.400,00	239,58	239,58
MT	Itaúba	510455	2.400,00	2.400,00	313,31	313,31
MT	Novo Horizonte do Norte	510627	2.400,00	2.400,00	271,28	271,28
MT	Porto Alegre do Norte	510677	2.400,00	2.400,00	-	-
MT	Porto dos Gaúchos	510680	2.400,00	2.400,00	436,17	436,17
MT	Ribeirãozinho	510719	2.400,00	2.400,00	152,59	152,59
11	Total		31.704,71	31.704,71	4.799,94	4.799,94

PA	Abaetetuba	150010	17.474,22	17.474,22	9.868,36	9.868,36
PA	Altamira	150060	12.383,50	12.383,50	6.993,44	6.993,44
PA	Bonito	150160	2.400,00	2.400,00	970,81	970,81
PA	Bujaru	150190	3.194,40	3.194,40	1.804,00	1.804,00
PA	Cumaru do Norte	150276	2.400,00	2.400,00	812,48	812,48
PA	Itupiranga	150370	6.226,30	6.226,30	3.516,23	3.516,23
PA	Nova Esperança do Piriá	150495	2.911,50	2.911,50	1.644,24	1.644,24

PA	Novo Repartimento	150506	7.877,83	7.877,83	4.448,91	4.448,91
PA	Oeiras do Pará	150520	3.557,64	3.557,64	2.009,14	2.009,14
PA	Piçarra	150563	2.400,00	2.400,00	897,90	897,90
PA	São Félix do Xingu	150730	12.088,51	12.088,51	6.826,84	6.826,84
PA	São Miguel do Guamá	150760	6.426,07	6.426,07	3.629,05	3.629,05
12	Total		79.339,96	79.339,96	43.421,39	43.421,39

PB	Araruna	250100	2.421,09	2.421,09	-	-
PB	Bernardino Batista	250205	2.400,00	2.400,00	-	-
PB	Caldas Brandão	250380	2.400,00	2.400,00	-	-
PB	Carrapateira	250410	2.400,00	2.400,00	-	-
PB	Catingueira	250420	2.400,00	2.400,00	-	-
PB	Itabaiana	250690	3.081,02	3.081,02	-	-
PB	Juarez Távora	250760	2.400,00	2.400,00	-	-
PB	Lagoa Seca	250830	3.165,84	3.165,84	-	-
PB	Nazarezinho	251000	2.400,00	2.400,00	-	-
PB	Riachão do Bacamarte	251275	2.400,00	2.400,00	-	-
PB	Riacho de Santo Antônio	251278	2.400,00	2.400,00	-	-
PB	Sertãozinho	251593	2.400,00	2.400,00	-	-
PB	Solânea	251600	3.382,07	3.382,07	-	-
13	Total		33.650,03	33.650,03	-	-

PE	Camocim de São Félix	260350	2.400,00	2.400,00	-	-
PE	Carnaubeira da Penha	260392	2.400,00	2.400,00	-	-
PE	Lagoa Grande	260875	2.820,27	2.820,27	-	-
PE	Petrolina	261110	36.947,59	36.947,59	20.865,72	20.865,72
PE	Santa Cruz do Capibaribe	261250	11.118,81	11.118,81	6.279,22	6.279,22
PE	Serrita	261400	2.400,00	2.400,00	-	-
PE	Timbaúba	261530	6.512,83	6.512,83	-	-
07	Total		64.599,50	64.599,50	27.144,94	27.144,94

PI	Agricolândia	220010	2.400,00	2.400,00	348,36	348,36
PI	Angical do Piauí	220060	2.400,00	2.400,00	464,19	464,19
PI	Aroazes	220090	2.400,00	2.400,00	411,30	411,30
PI	Belém do Piauí	220157	2.400,00	2.400,00	-	-
PI	Beneditinos	220160	2.400,00	2.400,00	679,44	679,44
PI	Bom Princípio do Piauí	220191	2.400,00	2.400,00	376,24	376,24
PI	Boqueirão do Piauí	220194	2.400,00	2.400,00	450,93	450,93
PI	Campo Maior	220220	5.574,23	5.574,23	3.147,98	3.147,98
PI	Caraúbas do Piauí	220253	2.400,00	2.400,00	384,99	384,99
PI	Cocal de Telha	220271	2.400,00	2.400,00	-	-
PI	Colônia do Piauí	220277	2.400,00	2.400,00	542,57	542,57
PI	Demerval Lobão	220330	2.400,00	2.400,00	915,53	915,53
PI	Dom Expedito Lopes	220340	2.400,00	2.400,00	464,19	464,19

PI	Francisco Ayres	220410	2.400,00	2.400,00	351,71	351,71
PI	Joca Marques	220545	2.400,00	2.400,00	383,62	383,62
PI	Miguel Leão	220630	2.400,00	2.400,00	-	-
PI	Murici dos Portelas	220669	2.400,00	2.400,00	595,46	595,46
PI	Palmeira do Piauí	220740	2.400,00	2.400,00	349,59	349,59
PI	Palmeirais	220750	2.400,00	2.400,00	977,58	977,58
PI	Parnaguá	220760	2.400,00	2.400,00	733,29	733,29
PI	Rio Grande do Piauí	220900	2.400,00	2.400,00	454,42	454,42
PI	Santa Cruz dos Milagres	220915	2.400,00	2.400,00	-	-
PI	Santa Rosa do Piauí	220937	2.400,00	2.400,00	362,44	362,44
PI	Santo Antônio dos Milagres	220945	2.400,00	2.400,00	-	-
PI	Santo Inácio do Piauí	220950	2.400,00	2.400,00	-	-
PI	São Félix do Piauí	220960	2.400,00	2.400,00	-	-
PI	São João do Piauí	221000	2.402,09	2.402,09	1.356,55	1.356,55
PI	São José do Peixe	221010	2.400,00	2.400,00	-	-
PI	Sebastião Leal	221063	2.400,00	2.400,00	-	-
PI	Simplício Mendes	221080	2.400,00	2.400,00	837,15	837,15
30	Total		75.176,32	75.176,32	14.587,53	14.587,53

PR	Altamira do Paraná	410045	2.400,00	2.400,00	294,24	294,24
PR	Alto Piquiri	410070	2.400,00	2.400,00	711,08	711,08
PR	Cafeara	410340	2.400,00	2.400,00	194,96	194,96
PR	Capitão Leônidas Marques	410460	2.400,00	2.400,00	1.029,10	1.029,10
PR	Corbélia	410630	2.400,00	2.400,00	1.119,92	1.119,92
PR	Lindoeste	411345	2.400,00	2.400,00	370,30	370,30
PR	Matinhos	411570	3.656,62	3.656,62	2.065,03	2.065,03
PR	Paranavaí	411840	10.008,64	10.008,64	5.652,26	5.652,26
PR	Primeiro de Maio	412050	2.400,00	2.400,00	760,28	760,28
PR	Quarto Centenário	412065	2.400,00	2.400,00	333,54	333,54
PR	Santa Lúcia	412382	2.400,00	2.400,00	268,21	268,21
PR	Santana do Itararé	412400	2.400,00	2.400,00	389,30	389,30
PR	São João do Triunfo	412510	2.400,00	2.400,00	983,93	983,93
PR	São José das Palmeiras	412545	2.400,00	2.400,00	269,37	269,37
PR	Três Barras do Paraná	412785	2.400,00	2.400,00	826,01	826,01
PR	Alto Paraíso	412862	2.400,00	2.400,00	219,83	219,83
16	Total		47.265,26	47.265,26	15.487,34	15.487,34

RJ	Araruama	330020	14.086,58	14.086,58	7.955,23	7.955,23
RJ	Mesquita	330285	22.996,78	22.996,78	-	-
RJ	Nilópolis	330320	19.288,37	19.288,37	10.892,88	10.892,88
RJ	Santa Maria Madalena	330460	2.400,00	2.400,00	-	-
RJ	São Gonçalo	330490	122.951,49	122.951,49	69.435,41	69.435,41
RJ	Sapucaia	330540	2.400,00	2.400,00	-	-

06	Total		184.123,21	184.123,21	88.283,52	88.283,52
----	-------	--	------------	------------	-----------	-----------

RN	Bom Jesus	240170	2.400,00	2.400,00	653,68	653,68
RN	Brejinho	240180	2.400,00	2.400,00	804,22	804,22
RN	Ceará-Mirim	240260	8.349,61	8.349,61	4.715,34	4.715,34
RN	Currais Novos	240310	5.267,86	5.267,86	2.974,96	2.974,96
RN	Japi	240540	2.400,00	2.400,00	389,02	389,02
RN	Lucrecia	240690	2.400,00	2.400,00	252,56	252,56
RN	Ouro Branco	240850	2.400,00	2.400,00	353,01	353,01
RN	Passa e Fica	240910	2.400,00	2.400,00	787,13	787,13
RN	Pedra Preta	240960	2.400,00	2.400,00	185,73	185,73
RN	Poço Branco	241010	2.400,00	2.400,00	970,61	970,61
RN	Riachuelo	241090	2.400,00	2.400,00	496,44	496,44
RN	São Gonçalo do Amarante	241200	10.935,50	10.935,50	6.175,69	6.175,69
RN	São Pedro	241270	2.400,00	2.400,00	450,32	450,32
RN	Triunfo Potiguar	241445	2.400,00	2.400,00	-	-
RN	Várzea	241470	2.400,00	2.400,00	374,13	374,13
15	Total		53.352,96	53.352,96	19.582,83	19.582,83

RO	Ariquemes	110002	11.222,39	11.222,39	6.337,71	6.337,71
RO	Jaru	110011	6.527,10	6.527,10	3.686,11	3.686,11
RO	Nova Brasilândia D'Oeste	110014	2.406,81	2.406,81	-	-
RO	Rolim de Moura	110028	6.188,18	6.188,18	3.494,70	3.494,70
RO	Nova União	110143	2.400,00	2.400,00	542,84	542,84
05	Total		28.744,48	28.744,48	14.061,36	14.061,36

RS	Bagé	430160	14.167,89	14.167,89	8.001,15	8.001,15
RS	Cacequi	430290	2.400,00	2.400,00	-	-
RS	Canudos do Vale	430461	2.400,00	2.400,00	-	-
RS	Frederico Westphalen	430850	3.528,12	3.528,12	-	-
RS	Ijuí	431020	9.646,00	9.646,00	-	-
RS	Montauri	431235	2.400,00	2.400,00	109,74	109,74
RS	Mormaço	431242	2.400,00	2.400,00	-	-
RS	Nonoai	431270	2.400,00	2.400,00	-	-
RS	Presidente Lucena	431514	2.400,00	2.400,00	174,05	174,05
RS	São Francisco de Assis	431810	2.400,00	2.400,00	-	-
RS	São José dos Ausentes	431862	2.400,00	2.400,00	226,80	226,80
RS	São Pedro do Sul	431940	2.400,00	2.400,00	-	-
RS	Terra de Areia	432143	2.400,00	2.400,00	709,92	709,92
RS	Tunas	432215	2.400,00	2.400,00	-	-
RS	Uruguaiana	432240	15.372,45	15.372,45	8.681,41	8.681,41
RS	Vera Cruz	432270	2.951,07	2.951,07	-	-
16	Total		72.065,52	72.065,52	17.903,06	17.903,06

SC	Anitápolis	420110	2.400,00	2.400,00	223,25	223,25
SC	Aurora	420190	2.400,00	2.400,00	380,00	380,00
SC	Balneário Arroio do Silva	420195	2.400,00	2.400,00	691,60	691,60
SC	Balneário Gaivota	420207	2.400,00	2.400,00	591,43	591,43
SC	Biguaçu	420230	7.228,06	7.228,06	4.081,96	4.081,96
SC	Campo Belo do Sul	420340	2.400,00	2.400,00	561,15	561,15
SC	Ermo	420519	2.400,00	2.400,00	140,08	140,08
SC	Jacinto Machado	420870	2.400,00	2.400,00	755,15	755,15
SC	Lages	420930	20.304,41	20.304,41	11.466,68	11.466,68
SC	Maracajá	421040	2.400,00	2.400,00	446,56	446,56
SC	Meleiro	421080	2.400,00	2.400,00	482,64	482,64
SC	Morro Grande	421125	2.400,00	2.400,00	197,48	197,48
SC	Navegantes	421130	7.715,44	7.715,44	4.357,21	4.357,21
SC	Passo de Torres	421225	2.400,00	2.400,00	475,87	475,87
SC	Petrolândia	421270	2.400,00	2.400,00	422,85	422,85
SC	Praia Grande	421380	2.400,00	2.400,00	500,06	500,06
SC	Rio do Oeste	421460	2.400,00	2.400,00	488,24	488,24
SC	Romelândia	421520	2.400,00	2.400,00	393,60	393,60
SC	Santa Rosa do Sul	421565	2.400,00	2.400,00	563,14	563,14
SC	São Francisco do Sul	421620	5.331,74	5.331,74	3.011,04	3.011,04
SC	São João do Sul	421640	2.400,00	2.400,00	490,22	490,22
SC	Timbé do Sul	421810	2.400,00	2.400,00	362,71	362,71
SC	Turvo	421880	2.400,00	2.400,00	820,07	820,07
SC	Videira	421930	5.815,74	5.815,74	3.284,37	3.284,37
24	Total		91.995,39	91.995,39	35.187,36	35.187,36

SE	Amparo de São Francisco	280010	2.400,00	2.400,00	-	-
SE	Riachuelo	280590	2.400,00	2.400,00	-	-
SE	Santa Rosa de Lima	280650	2.400,00	2.400,00	-	-
SE	Santo Amaro das Brotas	280660	2.400,00	2.400,00	-	-
04	Total		9.600,00	9.600,00	-	-

SP	Areiópolis	350360	2.400,00	2.400,00	762,40	762,40
SP	Barra do Turvo	350540	2.400,00	2.400,00	528,15	528,15
SP	Cabreúva	350840	5.189,57	5.189,57	2.930,75	2.930,75
SP	Estrela do Norte	351530	2.400,00	2.400,00	181,97	181,97
SP	Guzolândia	351890	2.400,00	2.400,00	336,00	336,00
SP	Holambra	351905	2.400,00	2.400,00	814,33	814,33
SP	Indiana	352060	2.400,00	2.400,00	329,71	329,71
SP	Ipeúna	352110	2.400,00	2.400,00	428,45	428,45
SP	Jeriquara	352540	2.400,00	2.400,00	219,76	219,76
SP	Monteiro Lobato	353170	2.400,00	2.400,00	293,49	293,49
SP	Neves Paulista	353250	2.400,00	2.400,00	622,79	622,79

SP	Oscar Bressane	353450	2.400,00	2.400,00	173,36	173,36
SP	Pirajuí	353890	2.794,86	2.794,86	1.578,36	1.578,36
SP	Presidente Bernardes	354120	2.400,00	2.400,00	1.051,10	1.051,10
SP	Reginópolis	354250	2.400,00	2.400,00	558,42	558,42
SP	Restinga	354270	2.400,00	2.400,00	471,30	471,30
SP	Riolândia	354420	2.400,00	2.400,00	743,47	743,47
SP	Santa Cruz da Conceição	354620	2.400,00	2.400,00	283,86	283,86
SP	Santa Cruz da Esperança	354625	2.400,00	2.400,00	135,10	135,10
SP	Santa Salete	354765	2.400,00	2.400,00	99,63	99,63
SP	Sete Barras	355180	2.400,00	2.400,00	898,45	898,45
SP	Três Fronteiras	355490	2.400,00	2.400,00	373,65	373,65
22	Total		55.984,43	55.984,43	13.814,47	13.814,47

TO	Angico	170105	2.400,00	2.400,00	225,50	225,50
TO	Caseara	170390	2.400,00	2.400,00	336,68	336,68
TO	Couto Magalhães	170600	2.400,00	2.400,00	349,25	349,25
TO	Mateiros	171270	2.400,00	2.400,00	157,92	157,92
TO	Colméia	171670	2.400,00	2.400,00	612,34	612,34
TO	Riachinho	171855	2.400,00	2.400,00	291,78	291,78
TO	Rio da Conceição	171865	2.400,00	2.400,00	122,59	122,59
TO	São Sebastião do Tocantins	172030	2.400,00	2.400,00	303,47	303,47
08	Total		19.200,00	19.200,00	2.399,53	2.399,53

326	Total Geral		1.395.926,25	1.395.926,25	509.282,25	509.282,25
-----	-------------	--	--------------	--------------	------------	------------

Total por Quadrimestre	FNS	1.905.208,50
------------------------	-----	--------------

ANEXO III

MUNICÍPIOS que se cadastraram no SCNES e alimentaram o SIA/SUS

UF	Cód. IBGE	Município
BA	291580	Itambé
GO	520235	Arenópolis
MG	317103	Verdelândia